



✓ No **life**
at risk

NOSSAS REGRAS QUE SALVAM

Objetivo: **zero**
acidentes fatais





P.04

Não ando nem permaneço debaixo de uma carga.



P.06

Não permaneço na trajectória de veículos ou equipamentos em movimento.



P.08

Coloco o arnês de segurança antes de iniciar trabalhos em altura.



P.10

Antes de entrar numa vala, verifico se as paredes de suporte estão bem colocadas.



P.12

Antes de entrar num espaço confinado, verifico se atmosfera foi testada e se é vigiada durante toda a operação.



P.14

Antes de realizar trabalhos a quente, verifico se não existe risco de incêndio ou de explosão.



P.16

Certifico-me da ausência de energia activa (mecânica, química, eléctrica, fluidos sob pressão, etc.) antes de iniciar os trabalhos.



P.18

Não utilizo o telemóvel nem outro meio de comunicação quando conduzo.



P.20

Não conduzo sob o efeito de álcool ou de estupefacientes.



“Cada um de nós tem um papel a desempenhar no cuidado com a própria vida e também com a dos outros.”

Lutar contra os acidentes graves e fatais sempre esteve no centro das nossas preocupações.

Analisando nossos acidentes mais graves, nós pudemos constatar que se: “Nossas Regras que salvam” tivessem sido respeitadas, isso teria evitado a maior parte desses acidentes.

Todos nós devemos garantir que os ambientes de trabalho de nossas equipes permitam respeitá-las e fazer com que elas sejam respeitadas.

Cada um de nós tem um papel a desempenhar no cuidado com a própria vida e também com a dos outros.

Isabelle Kocher

Diretora-Geral

**NOSSAS
REGRAS QUE
SALVAM**



Não ando nem permaneço debaixo de uma carga.



Presto atenção e olho para o alto quando me desloco em um ambiente de trabalho.

Quando vejo uma carga suspensa, contorno a área perigosa.

Não passo por uma barreira que indica uma área de elevação.

Intervenho se um colega ou terceiro estiver prestes a passar ou ficar sob uma carga.

1

Não ando nem permaneço debaixo de uma carga.



Esta regra refere-se ao risco de esmagamento por ocasião da parada ou passagem sob uma carga suspensa ou em altura.

Todo objeto suspenso ou em altura é perigoso:

- Em caso queda ele acumula energia crescente em função da sua massa e da altura de queda.
- A sua trajetória potencial não está limitada apenas à área sob a carga.
- As causas de queda podem ser diversas: ruptura de cabo, má fixação, carga instável...

Trabalhos de elevação são trabalhos de risco que devem ser organizados da maneira seguinte:

- Área perigosa identificada e balizada.
- Acessórios de elevação conservados e verificados periodicamente.
- Acesso à área regulamentado e vigiado durante a operação.



**NOSSAS
REGRAS QUE
SALVAM**



Não permaneço na trajetória de veículos ou equipamentos em movimento.



Afasto-me do trajeto de máquinas e veículos.

Respeito os planos de circulação e as áreas reservadas aos pedestres.

Busco contato visual com o condutor de uma máquina em movimento.

Interdito a passagem de colegas ou terceiros nas proximidades da área de manobras.

Uso roupas de alta visibilidade.

2

Não permaneço na trajetória de veículos ou equipamentos em movimento.



Esta regra refere-se ao risco de colisão ou esmagamento por ocasião do trabalho ou da passagem nas proximidades de um equipamento ou veículo em movimento.

Os equipamentos envolvidos são:

Escavadeiras, empilhadeiras, retroescavadeiras, veículos e máquinas em movimento,...

Cada instalação ou canteiro apresentando riscos de colisão entre pedestres e veículos ou entre veículos deve dispor de um plano de circulação formalizado, devendo conter:

- Identificação e organização dos fluxos de pedestres e dos diferentes tipos de veículos que circulam no local de maneira regular ou ocasional.
- Identificação e sinalização das áreas de carga, descarga, estacionamento e manobras.

Toda intervenção em direta proximidade com **peças em movimento** de uma máquina perigosa devem ser objeto de elaboração de uma licença de trabalho com desligamento, se necessário.



**NOSSAS
REGRAS QUE
SALVAM**



Coloco o arnês de segurança antes de iniciar trabalhos em altura.



Utilizo materiais anti-quedas
adequados e em bom estado.

Não trabalho sozinho.

Não ultrapasso uma proteção coletiva
colocar o meu cinto de segurança.



A regra refere-se a situações de trabalho e aos acessos com risco fatal de queda de altura.

Trata-se, por exemplo, de situações de trabalho:

- Sem proteção coletiva fixa anti-queda.
- Colocação/remoção de uma proteção coletiva: andaimes, corrimões, plataformas, estrados, ...
- Em plataformas elevatórias.
- Em telhados, sobre ou nas proximidades de materiais ou equipamentos frágeis, como claraboias.

Se não for possível implantar uma proteção coletiva, os intervenientes devem utilizar proteção individual anti-queda, composta de um ponto de ancoragem, um cinto de segurança e de uma ligação entre os dois.

- O conjunto de proteção individual anti-queda deve ser confiável, estar em bom estado, ser previsto para minimizar a altura de queda e evitar o impacto.
- Os intervenientes são instruídos e verificam o seu material antes de toda intervenção.
- O trabalho não é realizado sozinho e estão previstos meios de socorro em caso de queda (desengate em menos de 20 minutos).



**NOSSAS
REGRAS QUE
SALVAM**



**Antes de entrar
numa vala, verifico
se as paredes de
suporte estão bem
colocadas.**



Só desço na vala se estiver autorizado para tanto.

Em caso de dúvida sobre as condições de
proteção existentes, alerto a minha supervisão.

4

Antes de entrar numa vala, verifico se as paredes de suporte estão bem colocadas.



A regra refere-se ao risco de enterramento por ocasião de intervenções em valas com paredes verticais.

Antes de toda intervenção, verificar:

- A estabilidade das paredes e do solo na vala e nas proximidades.
- Se a profundidade da vala for superior a 1,3 m, que o escoramento seja adequado à escavação.

A colocação e a remoção do escoramento são duas fases críticas. Elas devem ser realizadas tanto quanto possível pelo exterior da vala. O pessoal encarregado da colocação e remoção deve ficar protegido contra o risco de desmoronamento. Os meios de proteção devem ser definidos antes do início da operação.

Para as outras escavações realizadas por disposição em taludes, verifico a ausência de desmoronamento do solo das paredes antes de descer à vala.



**NOSSAS
REGRAS QUE
SALVAM**



**Antes de entrar
num espaço
confinado, verifico
se atmosfera foi
testada e se é vigiada
durante toda
a operação.**



Controlo ou faço controlar a atmosfera do espaço confinado antes de entrar nele.

Vigio a atmosfera durante toda a intervenção.

5

Antes de entrar num espaço confinado, verifico se atmosfera foi testada e se é vigiada durante toda a operação.



A regra refere-se ao risco de asfixia, intoxicação ou explosão por ocasião de trabalhos em espaços confinados.

Definição de espaço confinado:

- É um local, total ou parcialmente fechado, que não foi concebido para ser ocupado de maneira prolongada pelo pessoal.

Exemplos de espaços confinados:

Canalizações, dutos, poços, fossas, poços de inspeção, reservatórios, cubas, caixas de ar, casa de caldeiras e esgotos.

Os trabalhos em espaços confinados nunca são realizados sozinho.

Se o espaço confinado estiver identificado e sinalizado:

- A equipe de trabalho controla a atmosfera do espaço confinado antes de entrar nele.
- A atmosfera permanece controlada durante toda a intervenção.
- Em caso de alerta, são utilizados os equipamentos de socorro previstos para sair do espaço confinado.

Em caso de dúvida, se o espaço confinado não estiver identificado como tal:

- A supervisão é alertada para definir em comum as condições da intervenção.



**NOSSAS
REGRAS QUE
SALVAM**



Antes de realizar trabalhos a quente, verifico se não existe risco de incêndio ou de explosão.



Verifico o bom estado do material a utilizar.

Delimito a área de trabalho e certifico-me de que o meu trabalho não tenha impacto fora dessa área.

Certifico-me da ausência de atmosfera explosiva.



A regra refere-se aos riscos de incêndio ou explosão ligados aos trabalhos com pontos quentes.

Exemplos de trabalhos com pontos quentes:

soldagem, desbaste, perfuração, seccionamento.

O risco de incêndio ou explosão pode ser provocado:

- Pelo material (ex.: maçarico oxiacetilénico).
- Pela presença de matérias combustíveis ou inflamáveis na área de trabalho.
- Pelas projecções de partículas e faíscas para o exterior da área, pela entrada de produtos a partir do exterior da área (liberação de gás ou vapores inflamáveis que se propagam).

A equipe de trabalho:

- Certifica-se do bom estado do material.
- Segue os procedimentos de licença de fogo, se aplicável.
- Certifica-se de que as instalações de produtos inflamáveis ou combustíveis sejam verificadas e protegidas.
- Certifica-se de que medidas de segurança estejam em vigor: limpeza, evacuação de materiais de risco, ventilação, proteção, verificação da ausência de risco com explosímetro, ...
- Controla os riscos e projecções para fora da área de trabalho.
- Utiliza material compatível com as atmosferas explosivas, se necessário (ferramentas anti-faíscas, antiestática, ...).
- Os riscos são monitorados durante os trabalhos, em cada retomada dos trabalhos e após os trabalhos (se houver risco de fogo incubado).



**NOSSAS
REGRAS QUE
SALVAM**



**Certifico-me da
ausência de energia
activa** (mecânica,
química, eléctrica,
fluidos sob pressão,
etc.) **antes de iniciar
os trabalhos.**



Efetuo os trabalhos na ausência de energia, salvo exceções autorizadas.

Verifico o desligamento.

Verifico a ausência de energia
no local dos trabalhos.

7

Certifico-me da ausência de energia activa (mecânica, química, eléctrica, fluidos sob pressão, etc.) antes de iniciar os trabalhos.



A regra refere-se aos riscos de electrocussão, queimadura e esmagamento no contexto dos trabalhos realizados sem energização.*

Antes dos trabalhos a instalação é desligada, (separação, comutação, etiquetagem, dissipação, verificação da ausência de energia (– VAE) e medidas complementares, se necessário).

- A equipe de trabalho deve realizar o desligamento, confirmá-lo e obter uma licença de trabalho, se aplicável.
- Ela deve efetuar a verificação da ausência de energia ou estar presente por ocasião da VAE do concessionário da instalação.
- A VAE deve ser realizada antes do início dos trabalhos, em cada retomada do trabalho e, se possível, de maneira permanente.
- Ela é efetuada conforme ocaso com um verificador de ausência de corrente, um explosímetro, por um teste de acionamento da máquina, por um manômetro, pela verificação da presença de bloqueios mecânicos, ...

*Trabalhos na presença de energia devem ser autorizados e abrangidos pelos procedimentos e instruções específicas da atividade.



**NOSSAS
REGRAS QUE
SALVAM**



Não utilizo o telemóvel nem outro meio de comunicação quando conduzo.



Em caso de chamada urgente, estaciono durante o tempo da comunicação.

Programo o GPS quando o meu veículo estiver completamente parado.

Não leio nem escrevo mensagens ao dirigir.

8

Não utilizo o telemóvel nem outro meio de comunicação quando conduzo.



Esta regra refere-se aos riscos viários ligados à utilização de equipamentos de comunicação ao dirigir, na estrada e no local.

Esta regra aplica-se a todas as categorias de veículos:

vagonetes, veículos utilitários, veículos de transporte viário, caminhões, máquinas de canteiro de obras.

Tais equipamentos de comunicação podem ser:

um telefone celular, Smartphone, computador, tablet etc.

O condutor de um veículo:

- Não usa telefones celulares e nenhum equipamento de comunicação ao dirigir.
- Estaciona durante o tempo de comunicação em caso de chamada urgente.
- Programa o GPS quando o veículo estiver completamente parado.
- Não consulta (e-mails e SMS) nem escreve mensagens ao dirigir.

Se for passageiro, intervir quando o condutor usar um equipamento de comunicação.

Na qualidade de colega, evitar telefonar a um colega se souber que ele ao volante.

Telefonar quando estiver ao volante multiplica por cinco os riscos de acidentes, porque:

- A concentração na direção diminui significativamente.
- É dada prioridade à conversa telefônica.
- O tempo de reação aumenta.



**NOSSAS
REGRAS QUE
SALVAM**



Não conduzo sob o efeito de álcool ou de estupefacientes.



Se precisar dirigir, não bebo.

Se houver bebido ou souber que poderei vir a beber, organizo o meu deslocamento de maneira a não ter que dirigir.

Intervenho se constato que, no meu círculo profissional, uma pessoa está prestes a assumir o volante sob a influência de álcool ou drogas.



Esta regra refere-se a riscos viários ligados ao consumo de álcool ou drogas.

Esta regra refere-se a condutores na estrada e no local, de todas as categorias de veículos, no contexto de uma atividade profissional: vagonetes, veículos utilitários, veículos de transporte viário, máquinas de canteiro de obras, empilhadeiras etc.

Uma vez que a condução no contexto do trabalho é essencialmente um ato profissional, não bebo se precisar conduzir, uma vez que as primeiras perturbações da direção são constatadas a partir do primeiro copo.

O limite de alcoolemia está fixado em 0 g/l para o funcionário do grupo no horário de trabalho. A condução sob influência de drogas de todos os tipos é proibida, mesmo que o seu uso seja tolerado pela regulamentação local.

Se eu houver bebido ou souber que estou sujeito a beber, organizo o meu deslocamento de maneira a não ter que dirigir: por exemplo, uso os transportes coletivos ou cedo o volante a uma pessoa que não tenha bebido.

Em caso de consumo de álcool ou drogas:

- O condutor subavalia os riscos e superestima as suas capacidades.
- A vigilância e a resistência ao cansaço diminuem.
- O campo visual é reduzido e a percepção do relevo, da profundidade e das distâncias é modificada.
- A sensibilidade ao ofuscamento é maior.
- A coordenação motora é prejudicada.



Síntese



Coloco o arnês de segurança antes de iniciar trabalhos em altura.



Não permaneço na trajetória de veículos ou equipamentos em movimento.



Certifico-me da ausência de energia activa (mecânica, química, eléctrica, fluidos sob pressão, etc.) antes de iniciar os trabalhos.



Antes de entrar numa vala, verifico se as paredes de suporte estão bem colocadas.



Utilizo materiais anti-quedas adequados e em bom estado.

Não trabalho sozinho.

Não ultrapasso uma proteção coletiva colocar o meu cinto de segurança.



Afasto-me do trajeto de máquinas e veículos.

Respeito os planos de circulação e as áreas reservadas aos pedestres.

Busco contato visual com o condutor de uma máquina em movimento.

Interdito a passagem de colegas ou terceiros nas proximidades da área de manobras.

Uso roupas de alta visibilidade.



Efetuo os trabalhos na ausência de energia, salvo exceções autorizadas.

Verifico o desligamento.

Verifico a ausência de energia no local dos trabalhos.



Só desço na vala se estiver autorizado para tanto.

Em caso de dúvida sobre as condições de proteção existentes, alerta a minha supervisão.

« Cada um de nós tem um papel a desempenhar para preservar a sua vida, mas também a dos outros »



Antes de entrar num espaço confinado, verifico se atmosfera foi testada e se é vigiada durante toda a operação.



Antes de realizar trabalhos a quente, verifico se não existe risco de incêndio ou de explosão.



Não ando nem permaneço debaixo de uma carga.



Não utilizo o telemóvel nem outro meio de comunicação quando conduzo.



Não conduzo sob o efeito de álcool ou de estupefacentes.



Controlo ou faço controlar a atmosfera do espaço confinado antes de entrar nele.

Vigio a atmosfera durante toda a intervenção.



Verifico o bom estado do material a utilizar.

Delimito a área de trabalho e certifico-me de que o meu trabalho não tenha impacto fora dessa área.

Certifico-me da ausência de atmosfera explosiva.



Presto atenção e olho para o alto quando me desloco em um ambiente de trabalho.

Quando vejo uma carga suspensa, contorno a área perigosa.

Não passo por uma barreira que indica uma área de elevação.

Intervento se um colega ou terceiro estiver prestes a passar ou ficar sob uma carga.



Em caso de chamada urgente, estaciono durante o tempo da comunicação.

Programo o GPS quando o meu veículo estiver completamente parado.

Não leio nem escrevo mensagens ao dirigir.



Se precisar dirigir, não bebo.

Se houver bebido ou souber que poderei vir a beber, organizo o meu deslocamento de maneira a não ter que dirigir.

Intervento se constato que, no meu círculo profissional, uma pessoa está prestes a assumir o volante sob a influência de álcool ou drogas.

Este documento foi produzido por uma gráfica ecorresponsável, em papel de origem certificada. Está disponível no site library.engie.com, onde todas as publicações do Grupo podem ser consultadas, obtidas por download ou solicitadas.



GLOBAL CARE DEPARTMENT
1, place Samuel de Champlain - Faubourg de l'Arche
92930 Paris la Défense Cedex

engie.com

